

*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 59/2012

São Roque, 20 de junho de 2012.

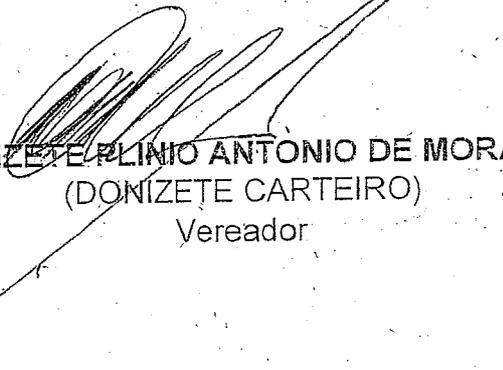
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas dos Bairros **VINHEDOS I, II e III**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ALFREDO FERNANDES ESTRADA  
Presidente

  
DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES  
(DONIZETE CARTEIRO)  
Vereador

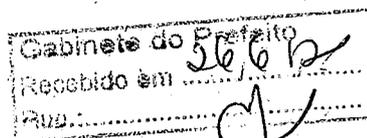
Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP



PROCOLO Nº CETSRS 20/06/2012 - 10:53:03 03767/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br



**P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

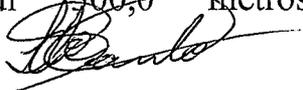
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

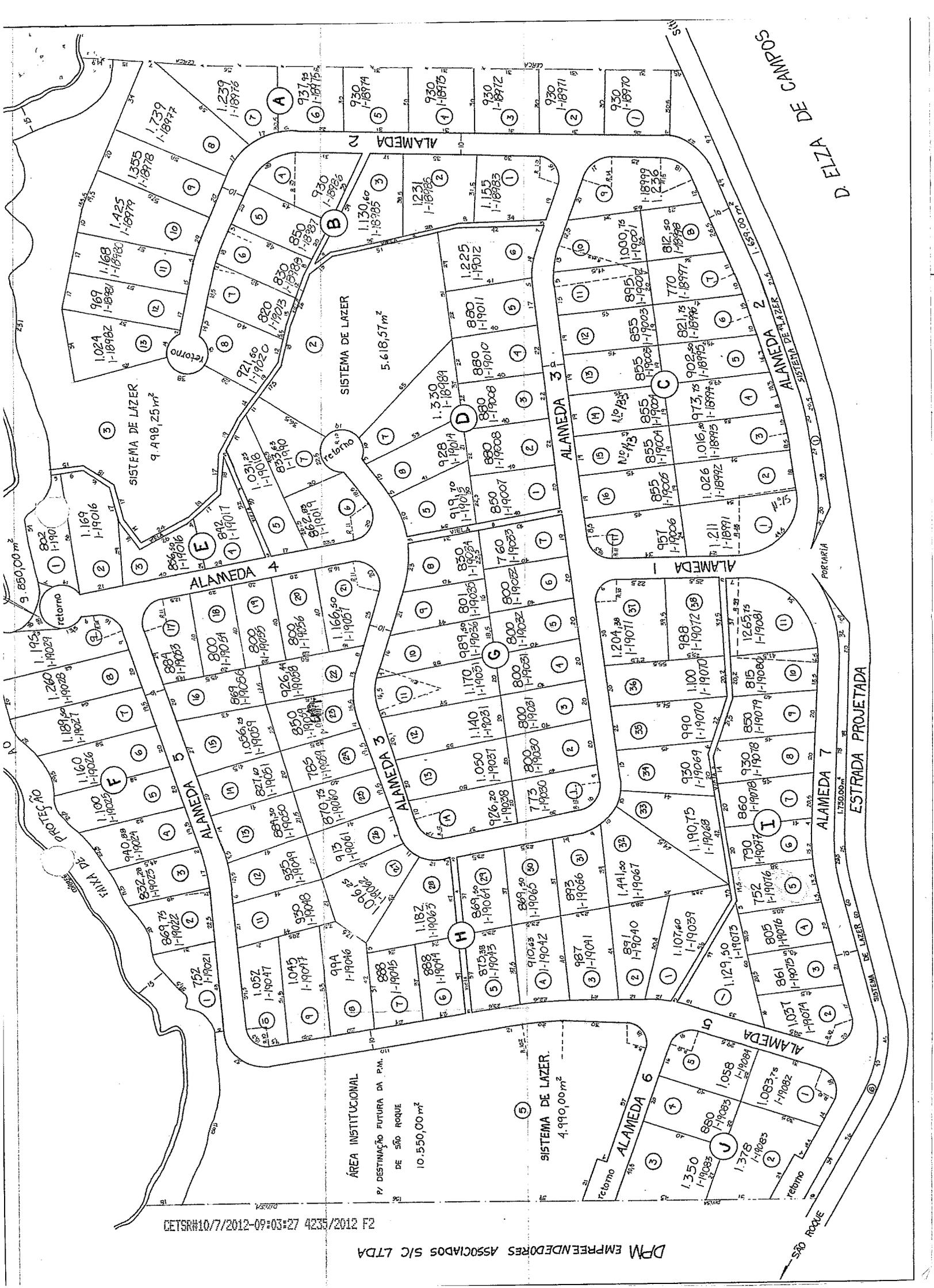
**CERTIDÃO N.º 0108/12**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n.º 59/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que as vias do loteamento “Vinhedos I e II” possuem certidão emitida por esse departamento conforme certidão N.º 64 e 68, as vias do loteamento conhecido como “Vinhedos III” não possui denominação oficial e possuem as seguintes características:

**Alameda 1** inicia-se na confluência das Alamedas 2 e 7 e termino na Alameda 3 , a mesma possui 100,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura; **Alameda 2** inicia-se na confluência das Alamedas 1 e 7 e termino no sistema de Lazer do loteamento, a mesma possui 470,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura; **Alameda 3** inicia-se na Alameda 2 e termino no sistema de Lazer do loteamento a mesma possui 590,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura; **Alameda 4** inicia-se na Alameda 3 e termino em propriedade particular, a mesma possui 150,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura; **Alameda 5** inicia-se na alameda 7 e termino na Alameda 4, a mesma possui 510,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura; **Alameda 6** inicia-se na alameda 5 e termino em propriedade particular, a mesma possui 90,0 metros de comprimento e 10,0 metros de largura; **Alameda 7** inicia-se na confluência das Alameda 2 e 1e termino em propriedade particular, a mesma possui ~~300,0~~ metros de comprimento e 10,0 metros de largura.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.=====



23 3102/5324-60-10/2012-09-03:27 4235/2012 F2

ÁREA INSTITUCIONAL  
 P/ DESTINAÇÃO FUTURA DA P.M.  
 DE S. ROQUE  
 10.550,00m²

SISTEMA DE LAZER.  
 4.990,00m²

SISTEMA DE LAZER  
 5.618,57m²

SISTEMA DE LAZER  
 9.498,25m²

9.850,00m²

D. ELZA DE CAMPOS

ESTRADA PROJETADA

DPM EMPREENDEDORES ASSOCIADOS SIC LTDA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 108/2012 - DPM

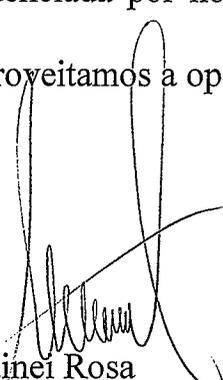
São Roque, 06 de julho de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 059/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0108/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
Claudinei Rosa  
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.  
Para os devidos fins:

  
Presidente